



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº **147**

Concede licença ao servidor **VALDÊS RICANELI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **VALDÊS RICANELI**, ocupante do cargo de carreira de Guarda 3ª Classe, lotado na Guarda Municipal, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2431/94, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 08.08.94 a 08.08.96, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 1994.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 08 / 1994
DE N.º 5868
UMUARAMA, 15 / 08 / 1994
Carlos S. G. Júnior.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO